



Reunião : **S. ORDINÁRIA Nº 49ª**
 Data : **22/06/2017 - 16:16:47 às 16:17:57**
 Tipo : **Secreta**
 Turno : **1º Turno**
 Quorum : **Maioria Simples**
 Total de Presentes : **35 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	16:16:49
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	16:16:52
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	16:17:23
7	DANIEL MESSAC	PSDB	Secreto	16:17:04
10	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	16:16:59
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	16:17:08
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Secreto	16:16:54
66	HENRIQUE CÉSAR	PSDB	Secreto	16:17:17
20	HUMBERTO AIDAR	PT	Secreto	16:16:57
32	JEAN	PHS	Secreto	16:17:08
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Secreto	16:17:30
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Secreto	16:16:56
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	16:16:52
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	16:16:54
39	LISSAUER VIEIRA	PSB	Secreto	16:17:11
23	LIVIO LUCIANO	PMDB	Secreto	16:17:20
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	16:16:57
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	16:17:39
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Secreto	16:17:12
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	16:17:16
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	16:17:01
41	WAGNER SIQUEIRA	PMDB	Secreto	16:16:51

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	14	8	22
	63,64%	36,36%	

Mesa Diretora da Reunião :

MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 813-P

Goiânia, 23 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 22 de junho do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs 270, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre o atendimento às vítimas de crime e seus familiares nas Delegacias de Polícia do Estado de Goiás, e 348, de 28 de outubro de 2015, que altera a Lei nº 12.121, de 05 de outubro de 1993, que concede estímulos especiais aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de medula óssea e de órgãos, domiciliados no Estado de Goiás, nas condições que especifica.

Atenciosamente,


Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 29 de junho de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar